

A imprensa católica e os direitos humanos: o semanário “*O São Paulo*” no contexto do Estado autoritário brasileiro

- La prensa católica y los derechos humanos: el semanario “*O São Paulo*” en el contexto del Estado autoritario brasileño
- The catholic press and human rights: the weekly newspaper “*O São Paulo*” in the context of the brazilian authoritarian state

Adriano Gonçalves Lorangeira¹

Jorge Miklos²

Resumo: A história do Brasil, no século XX, é marcada pela implantação de um Estado Autoritário que durou 21 anos (1964-1985). Publicações recentes, (Silva, 2014) e (Lorangeira, 2014), acrescentam o adjetivo ‘midiático’, enfatizando a participação da mídia brasileira na criação de um sentimento nacional propício a deflagração do golpe e a manutenção do governo. Se a mídia contribuiu para a instalação do regime ditatorial no Brasil, ela também, ou uma parte dela, se tornou oposição aos militares, motivo pelo

1 Mestre em Comunicação e Cultura pela Universidade Paulista. Professor Auxiliar da Universidade Paulista. E-mail: drigoncalves2003@yahoo.com.br

2 Doutor em Comunicação pela PUC-SP. Professor Titular do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Midiática da Universidade Paulista. E-mail: jorgemiklos@gmail.com

qual alguns meios de comunicação foram censurados. Na oposição ao Estado Autoritário também teve papel fundamental a Igreja Católica, especialmente a paulistana, cujo líder, Dom Paulo Evaristo Arns, seria a "figura-símbolo" na luta pelo processo de redemocratização. Partindo desse contexto, este estudo se propõe a examinar a atuação da imprensa católica paulistana na defesa dos Direitos Humanos por meio do um resgate da história do Semanário "O São Paulo", jornal oficial da Arquidiocese de São Paulo, criado em 1956 com o objetivo de difundir os valores católicos entre os fiéis. Porém, a partir de 1970, quando a Arquidiocese de São Paulo é liderada por Dom Paulo Evaristo Arns, o jornal sofre uma mudança na sua linha editorial e passa a atuar como crítico ao Estado Autoritário, contra a repressão, postura que irá culminar na instalação de uma censura prévia no semanário. A pesquisa se configura metodologicamente como bibliográfica baseada num quadro teórico de referência específico nos estudos acerca das relações entre os campos da mídia, da política e da religião com enfoque nas reflexões de Beozzo (1993), Gaspari (2014), Aquino (1999), Lanza (2001), entre outros. Os resultados indicam que "O São Paulo" utilizou como estratégia comunicacional a articulação entre direitos humanos e a religiosidade cristã. Dessa forma, a imprensa católica tornou-se um instrumento de resistência ao Estado Autoritário. A imprensa católica procurou conscientizar a população paulistana católica acerca do vínculo indissolúvel entre esses dois valores trazendo para a cena religiosa a necessidade de se forjar na prática pastoral católica um espírito de compromisso com a luta pela liberdade e pela dignidade da pessoa humana. Nesse sentido, o a imprensa era imprescindível, pois na época tratava-se de um meio de comunicação de grande relevância entre o público católico.

Palavras-chave: Estado autoritário. Direitos humanos. Imprensa católica. O São Paulo.

Resumen: Si la historia de Brasil, el siglo XX, es marcada por la implantación de un Estado Autoritario que duró 21 años (1964-1985). Publicaciones recientes, (Silva, 2014) y (Larangeira, 2014), añaden el adjetivo "mediático" enfatizando la participación de la media brasileña en la creación de un sentimiento nacional propicio la deflagración del golpe y el mantenimiento del gobierno. Si la media contribuyó para la instalación del régimen dictatorial en Brasil, ella también, o una parte de ella, si hizo oposición a los militares, motivo por el cual algunos medios comunicacionales fueron censurados. En la oposición al Estado Autoritario también tuvo papel fundamental la Iglesia Católica, especialmente la paulistana, cuyo líder, Don Paulo Evaristo Arns, sería la figura-símbolo del proceso de redemocratización. Partiendo de ese contexto, este estudio se propone a examinar la actuación de la prensa católica paulistana en la defensa de los Derechos Humanos por medio de un rescate de la historia del Semanario O São Paulo, periódico oficial de la Arquidiócesis de São Paulo, creado en 1956 con el objetivo de difundir los valores católicos entre los fieles. Sin embargo, a partir de 1970, cuando la Arquidiócesis de São Paulo es liderada por Don Paulo Evaristo Arns, el periódico sufre un cambio en su línea editorial que pasa a actuar como crítico al Estado Autoritario, contra la represión, postura que irá a culminar en la instalación de una censura previa en el semanario. La investigación se configura metodológicamente como bibliográfica, basada en un cuadro teórico de referencia específico en los estudios acerca de las relaciones entre los campos de la media,

de la política y de la religión con enfoque en las reflexiones de Beozzo (1993), Gaspari (2014), Aquino (1999), Lanza (2001) entre otros. Los resultados indican que O São Paulo utilizó como estrategia comunicacional la bisagra entre derechos humanos y la religiosidad cristiana. De esa forma, la prensa católica se hizo un instrumento de resistencia al Estado Autoritario. La prensa católica buscó concientizar a la población paulistana católica acerca del vínculo indisoluble entre esos dos valores trayendo para la escena religiosa la necesidad de forjarse en la práctica pastoral católica un espíritu de compromiso con la lucha por la libertad y por la dignidad de la persona humana. En ese sentido, lo la impre-sa era imprescindible, pues en la época se trataba de un medio comunicacional de gran relevancia entre el público católico.

Palabras clave: Estado autoritario. Derechos humanos. Prensa católica. São Paulo

Abstract: The History of Brazil, in the XX century, is noticed by the foundation of an authoritarian Estate which lasted for 21 years (1964-1985). Recent releases, (Silva, 2014) and (Larangeira, 2014), added the adjective "mediatic", emphasizing the participation of the Brazilian media in the creation of a national sentiment that leads to the burst of the Estate Con and the maintenance of the government. If the media contributed to the installation of the dictatorship regime in Brazil, it has too, or some part of it, become opposition to the military, reason for which some means of communication were censored. On the opposition to the authoritarian Estate the Catholic Church had a fundamental role as well, especially the paulista, whose leader, Dom Paulo Evaristo Arns, would be the "symbol-figure" in the struggle for the re-democratic process. Going from this concept, this study proposes itself to examine the acting of the catholic paulista press on the defense of Human Rights by the mean of rescuing the story of the weekly newspaper "The São Paulo", official newspaper of the archdiocese of São Paulo, created in 1956 with the aim of spreading the catholic values between the faithful ones. However, from 1970 on, when the archdiocese of São Paulo was led by Dom Paulo Evaristo Arns, the newspaper suffered one change in its editorial line, which passed from acting as a critic to the authoritarian Estate, against repression, posture that will cultivate the installation of a previous censorship on the weekly news. The research sets itself methodologically as bibliographic, based in a theoretical perspective of reference specific in the studies around the relations between the media, politics and religious fields, focusing in the reflections of Beozzo (1993), Gaspari (2014), Aquino (1999), Lanza (2001), and et cetera. The results point out that "São Paulo" weekly news has used as communicative strategy the articulation between Human Rights and the Christian religiosity. In this way, the catholic press has looked for making paulista people aware about the solid bond between these two values bringing to the religious scene the necessity of forging in the catholic preaching practice a spirit of commitment with the struggle for freedom and for the dignity of the human person. In this sense, the press was imperative, because at that time, it was a communication mean of great relevance between the catholic public.

Keywords: Authoritarian Estate. Human rights. Catholic press. The São Paulo.

O Estado autoritário

O emprego de um termo, que classifique o governo brasileiro iniciado em 1964, gera, até hoje, inúmeros debates no meio acadêmico. Inicialmente, os termos Golpe Militar e Ditadura Militar foram utilizados para nomear o movimento de abril de 64 e o governo que se seguiu. Posteriormente, estas nomenclaturas foram substituídas por Golpe Civil-Militar e Ditadura Civil-Militar, resultados de pesquisas que indicam a participação de parte da sociedade civil, especialmente o empresariado, no apoio às ações de abril e nos 21 anos de governo posteriores. Recentemente, outra atualização conceitual foi proposta, frutos de pesquisas acadêmicas em outro setor importante à época, a mídia. Propôs-se, então, o emprego de Golpe Midiático-Civil-Militar que pretende abranger a participação da mídia brasileira, principalmente a imprensa, na elaboração de um clima favorável a tomada de poder em 1964 e a posterior sustentação do governo chefiado pelos militares, também com o uso da televisão. O termo foi apresentado por Juremir Machado da Silva, professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em seu livro "1964: Golpe Midiático-Civil-Militar", publicado em 2014 pela Editora Sulina. O apoio midiático, segundo o autor, se estabeleceu por diversas razões, entre elas: concordância ideológica com o regime, necessidade de favores concedidos pelo governo e, até mesmo, medo do expurgo realizado pelo que detinham o poder.

Apesar de seu uso mais frequente, tanto social quanto academicamente, o termo Ditadura não é o único utilizado para definir tal período histórico. Muitos pesquisadores do tema utilizam-se do conceito de Estado Autoritário para caracterizá-lo. A professora Maria Aparecida de Aquino utiliza este termo para definir o governo instituído em 1964.

Sob muitos aspectos, a realidade multifacética, móvel e transitória, vivenciada pelo Brasil no longo período entre 1964 e 1985, possui especificidades e ambiguidades, independentemente, de se encontrarem semelhanças com outros regimes. Essas características, relacionadas diretamente à conformação histórica da sociedade brasileira, parecem-nos mais facilmente abrangíveis sob o conceito de estado Autoritário (AQUINO, 2004, p. 47).

Para este trabalho, optou-se por utilizar o conceito de Estado Autoritário para tentar caracterizar o período entre 1964 e 1985 e de Golpe Midiático-Civil-Militar para compreender o período anterior à instalação desse regime.

O golpe e a Igreja dividida

Com tomada do poder pelos militares em 1964, o clero católico conhece uma divisão interna: um grupo defende o golpe e o governo instituído enquanto outro grupo o critica. Não há dentro da Igreja brasileira uma unanimidade em relação ao regime dos militares, pelo contrário.

No campo social e político, a divergência se deu entre os que, por razões evangélicas e pastorais, se afastaram os governos militares, denunciando a violação dos direitos humanos, abusos, torturas, e os que, igualmente por razões pastorais, julgavam dever manter canais abertos ao diálogo e campos de colaboração mútua na educação, na saúde, etc. (BEOZZO, 1993, p. 90).

A oposição inicial ao governo militar foi mínima, a alta hierarquia da Igreja Católica no Brasil se assegurou disso. Duas transferências de religiosos foram suficientes para minar a possível oposição inicial ao novo regime. Em primeiro lugar, Dom Hélder Câmara foi retirado da Arquidiocese do Rio de Janeiro e seria enviado ao Maranhão, na diocese da capital do estado, não fosse uma trágica notícia de última hora que chegou ao Vaticano, a morte inesperada do Arcebispo de Recife e Olinda, Dom Carlos Coelho. Dom Hélder foi, então, encaminhado para Olinda. Não era a resolução ideal para os conservadores da Sé, mas pelo menos ele não estava mais presente no Rio de Janeiro (GASPARI, 2014b, p. 249).

Líder fascista nos anos 1930, popularesco nos anos 1950 e homem de esquerda para o resto da vida, foi acima de tudo um organizador da força do catolicismo. Passou de seminarista a bispo em 29 anos, sem cuidar de paróquia. [...] Trazido para o Rio de Janeiro, reorganizou a Ação Católica Brasileira e trabalhou com Roma na criação da CNBB. Lá, contava com um admirador e aliado entre os monsenhores que formavam a corte de Pio XII. Chamava-se Giovanni Battista Montini. Criada a CNBB, d. Helder ocupou sua secretaria geral por doze anos. Em 1964 ele era a um só tempo nome da estima do papa Paulo VI (seu amigo Montini, eleito havia um ano), encanto da esquerda católica europeia, símbolo do apostolado dos humildes, poderoso articulista na CNBB e o mais popular dos sacerdotes brasileiros. Para a nova ordem política brasileira, tinha o exato perfil de um problema. [...] No dia 11 de abril de 1964, diante da sé do Recife, onde acabara de ser sagrado arcebispo, advertiu: "Não confundamos a bela e indispensável noção de ordem, fim de todo o progresso humano, com contrafações suas, responsáveis pela manutenção de estruturas que todos reconhecem não podem ser mantidas" (GASPARI, 2014b, p. 250-251).

O segundo remanejamento dentro da Igreja Católica brasileira se deu com a ida de Dom Carlos Carmelo de Vasconcelos Motta, arcebispo de São Paulo, para a arquidiocese de Aparecida, no interior paulista. A vaga que deixou foi ocupada por Dom Agnelo Rossi, arcebispo de Sorocaba.

Dentro do corpo clerical, aqueles que apoiaram o golpe e o governo militar o fizeram mesmo em detrimento do quadro da própria Igreja. Um caso exemplar, é o de dom Agnelo Rossi, Arcebispo de Ribeirão Preto e depois de São Paulo, que preferiu manter as cordiais relações com a cúpula do regime militar. Seu apoio aos militares e contra o governo de João Goulart vem de antes do Golpe, com a participação na Marcha da Família com Deus pela Liberdade, realizada em 19 de março.

Já à frente da Arquidiocese de São Paulo, teve papel importante na relação entre a Igreja e o Estado na questão da prisão dos frades dominicanos, que resultaria no suicídio de um deles, frei Tito. Dom Paulo Evaristo Arns, na época bispo auxiliar da capital paulistana, é quem narra o episódio. Segundo ele, ao realizar visita aos frades dominicanos, ordenada pelo próprio Cardeal Rossi, à qual se fez acompanhar do frei Gilberto Gorgulho. Depois de presenciar a situação deplorável dos religiosos, ambos chegaram ao consenso de que houve tortura, em pelo menos um caso, o do frei Tito de Alencar. Ao comunicar o fato ao superior, ouve a resposta: "Muito obrigado, dom Paulo, mas devo-lhe confiar que outros me garantem que não há tortura nas nossas prisões" (ARNS, 2001, p. 148-150).

Outro acontecimento envolvendo o Cardeal Rossi e a prisão dos frades dominicanos o fez receber a alcunha de "paladino do silêncio". O fato tem início com a viagem de Dom Hélder Câmara ao Vaticano para denunciar o caso de tortura contra os religiosos no Brasil, ao que o papa Paulo VI faz um pronunciamento pedindo que o governo desminta o ocorrido

Se as 43 palavras de Paulo VI produziram algum efeito concreto, este foi a sagração de D. Agnello Rossi como paladino do silêncio. O Cardeal de São Paulo denunciou "a maledicência organizada internacionalmente" contra o regime brasileiro. No sermão da Páscoa, na Praça da Sé, sintetizou sua doutrina: "Detesto a demagogia e é indigno e impatriótico denunciar alguma coisa de seu país no exterior. Havendo roupa suja, lava-se em casa" (GASPARI, 2014b, p. 283).

A intervenção do Papa Paulo VI também ocorre quando das denúncias de Dom Geraldo Proença Sigaud contra Dom Pedro Casaldáliga, acusado de comunista e responsável pelo conflito entre Igreja e Estado. Segundo Beozzo (1993, p. 211), o papa fez chegar ao governo brasileiro sua posição: fazer alguma coisa contra Dom Pedro seria o mesmo que fazer ao papa. Na sequência de ações do sumo pontífice, estava a tentativa de afastar da alta hierarquia da Igreja Católica brasileira os setores mais brandos em relação ao governo militar, como o próprio Cardeal Rossi, que foi convidado para ocupar cargo no Vaticano. Em seu lugar foi colocado Dom Paulo Evaristo Arns, responsável pela pastoral dos presídios.

A gênese do semanário *O São Paulo*

A relação da Igreja Católica paulistana com os meios de comunicação social vai se transformando paulatinamente na primeira metade do século XIX. O jornal *Legionário*, criado em 1929, apesar de não oficial, realizava o serviço de comunicação da igreja; era um informativo das ações e eventos religiosos. Em 1953, por exemplo, houve a experiência com a *Rádio 9 de Julho* que deixou de ser temporária e se incorporou à Igreja Católica paulistana. Com essa nova experiência comunicacional, a Igreja sentiu que precisava de uma nova publicação jornalística que a aproximasse dos seus fiéis, que os ligassem ao cotidiano religioso da paróquia e os transformassem em uma comunidade. É, justamen-

te, com esse objetivo que em 25 de janeiro de 1955, aniversário da cidade de São Paulo, se inaugura uma nova etapa na relação entre Igreja Católica, meios de comunicação e fiéis, através da criação do semanário *O São Paulo*.

O professor Fábio Lanza, estudioso do jornal *O São Paulo* e sua relação com o governo militar e a censura, divide a história deste em três períodos. A primeira fase tem início em 1956, com o seu surgimento, e vai até 1964, quando o Cardeal Motta, seu fundador, deixa a Arquidiocese de São Paulo. Este estágio é caracterizado pela institucionalização do semanário como porta voz da Igreja na

Defesa dos bons costumes, o apostolado da boa imprensa, que fosse muito firme como o apóstolo Paulo na defesa da Sã Doutrina da Igreja. [...] ele trabalhava muito nessa linha mesmo de conotação moral, de defesa dos bons costumes, defesa da moral cristã (PEREIRA in LANZA, 2001, p. 111).

Outra característica desse período é a deflagração do Golpe midiático-civil-militar em 1964, o posterior Estado Autoritário que se instalou no Brasil e a maneira como o semanário a noticiou. O uso dos termos "movimento revolucionário" e "revolução" demonstra o apoio dado ao golpe, pois eles legitimam o processo de derrubada do presidente eleito e justificam a tomada do poder pelos militares antes que os comunistas o fizessem, o que para os quartéis da época era evento certo. A análise das primeiras edições do jornal *O São Paulo* revela a intenção de seus fundadores de tê-lo como um instrumento de difusão da fé, da moral, dos bons costumes e da criação de uma comunidade religiosa, ou seja, unir a família católica em torno de sua leitura.

A segunda fase se inaugura com a chegada de Dom Agnelo Rossi à Arquidiocese de São Paulo, em 1966, e vai até 1970, quando ele é convocado a servir na Santa Sé. Este período é um momento de transição entre o conservadorismo que marcou o período anterior e a atuação considerada progressista do momento posterior. É aqui que ocorrem as discussões sobre o Concílio Vaticano II e como as suas decisões devem ser adaptadas à realidade brasileira; esse período também é marcado pelo uso da violência por parte do governo contra os adversários do regime e o início das denúncias desses atos. Segundo o padre Aparecido Pereira

O Brasil estava livre do comunismo. E de repente os militares começaram a desprezar os direitos humanos, torturas, tudo mais, então a Igreja, que era uma voz de consenso em relação à revolução, começou a ser uma voz de dissenso, a denunciar. Não estava junto àquelas coisas, a prisão, a tortura, o desaparecimento de pessoas, começou a ser um dissenso a não concordar com o regime (Idem, 2001, p. 112).

O terceiro período se inicia com a assunção de Dom Paulo Evaristo Arns ao cargo de Arcebispo de São Paulo, em 1970, e vai até 1978 com o fim da censura ao jornal *O São Paulo*, e é caracterizado pelo rompimento entre Estado Autoritário e Igreja Católica, pela utilização do semanário para denunciar a violenta repressão do governo militar, a divul-

gação e conscientização da população sobre os direitos humanos e a implantação das diretrizes do Concílio Vaticano II. Este é o momento de grande influência do periódico paulistano, em que a distribuição atinge um maior número de pessoas e instituições, nacionais e internacionais. Foi "no episcopado de D. Paulo, com toda a preocupação dele pelos Direitos Humanos, que o jornal ganhou maior prestígio" (Ibidem, 2001, p. 112).

Novo modelo comunicacional: resistência e censura

O arcebispado de Dom Paulo Evaristo Arns se inicia em novembro de 1970, porém, sua influência na Arquidiocese e no semanário *O São Paulo* remontam a 1966, ano em que ele foi transferido para a capital de São Paulo. O bispo Arns chega à nova residência com a experiência de ter trabalhado com meios de comunicação social e com educação, principalmente por conta de seus anos como professor. Aos poucos, ele vai assumindo responsabilidades e imprimindo, na Igreja paulistana e no jornal, as suas características, as suas marcas.

Vale lembrar que, como seu antecessor, Dom Paulo não rompe imediatamente com o chamado conservadorismo da Igreja Católica, isto é feito de forma progressiva e muito mais em determinados assuntos do que em outros. Mesmo assim, o seu arcebispado é considerado progressista, principalmente quando comparado ao de seus antecessores, o Cardeal Motta e o Cardeal Rossi. Sua visão sobre a utilização dos meios de comunicação social, por exemplo, é muito diferente da anterior e inovadora. Para o Arcebispo Arns estes são ferramentas não apenas de evangelização, mas principalmente, de transformações sociais, como a luta por liberdades políticas e o respeito aos Direitos Humanos. Porém, no que diz respeito à defesa dos dogmas, leis e moral católicos, ele se mostrou tão rígido quanto seus predecessores.

Um exemplo das mudanças ocorridas sob a égide de Dom Paulo é a opinião acerca do comunismo-marxismo internacional. Para seus antecessores, Cardeal Motta e Cardeal Rossi, o ateísmo impregnado nessa doutrina corrompe a sociedade. Para Arns é mais produtivo combater as causas que levam a proliferação do comunismo do que condenar essa doutrina. O caráter progressista e a nova empreitada assumida pela Arquidiocese de São Paulo vão ser efetivados através do uso de seus meios de comunicação social, principalmente, o semanário *O São Paulo* e a Rádio 9 de Julho. Para Fábio Lanza, essa nova forma de utilizar os meios de comunicação social é levada a cabo com:

A lógica, segundo a qual os MCS podem levar à tomada de consciência e contribuir para que as pessoas lutem e se organizem de forma engajada para a transformação da realidade, era a leitura que entendia o mundo com suas contradições e processos históricos, onde Igreja e povo são desafiados frente às injustiças e desigualdades sociais da realidade brasileira (LANZA, 2001, p. 150).

Para que os meios de comunicação social da Igreja paulistana se tornem eficazes na consolidação de um agir coletivo efetivo e organizado na defesa dos direitos sociais

é preciso antes fortalecer a presença desses meios de comunicação perante a sociedade. É justamente esta uma das preocupações do arcebispado de Dom Paulo Evaristo Arns, para tanto, ele cria na Arquidiocese de São Paulo o programa *Encontro com o Pastor*, transmitido pela Rádio 9 de Julho e, posteriormente, publicado no jornal *O São Paulo*. Eis uma parte do primeiro programa do Arcebispo,

E agora, a última Palavra, deste nosso primeiro Encontro: Domingo próximo, dia quinze, seremos convocados às urnas. Será dia das eleições. Da Tribuna da Assembleia de nosso Estado, tivemos ocasião de proclamar, que quem não vota não é brasileiro nem cristão, porque ser brasileiro e cristão nesta hora significa participar o mais possível dos destinos da Nação. Assumimos o sagrado compromisso de realizarmos a nossa parte na construção deste Brasil mais novo e cristão. Votando e votando bem, teremos nossos representantes no poder Legislativo. Poder esse indispensável para o bom funcionamento da Democracia. Pedimos, pois, a todos os dirigentes de grupos, a todos os responsáveis pelas comunidades, em particular aos religiosos e sacerdotes, insistam junto ao Povo, para que todos cumpram com fidelidade e consciência o dever do voto (ARNS, 1970, p. 5).

Neste primeiro *Encontro com o Pastor*, Dom Paulo já indica o desejo de seu governo frente à arquidiocese de São Paulo; qual seja: a união dos homens e mulheres na criação de um país mais solidário, que perpassa pelo "bom funcionamento da democracia". A fala do bispo ressalta a responsabilidade de cada indivíduo, cada voto, na transformação da sociedade. A conscientização da comunidade católica da cidade de São Paulo é uma estratégia muito utilizada pelo bispo Arns no comando do jornal *O São Paulo*. Fica clara a necessidade de os cidadãos terem ciência dos problemas que afligem a sociedade, ou parte dela, para que possam solucioná-los. A defesa dos Direitos Humanos é o melhor exemplo dessa prática da Igreja Católica Paulistana.

Ainda que o semanário *O São Paulo* possua, principalmente a partir de 1970, diversas matérias jornalísticas que informam sobre o tema dos Direitos Humanos, para esta pesquisa será analisada uma série de editoriais iniciada em fevereiro de 1973 e finalizada em agosto do mesmo ano. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, que completava 25 anos, foi publicada na íntegra no jornal do dia 24 de fevereiro. Para utilizar a estratégia de conscientização dos leitores, ela também foi dividida e comentada nesta e em outras edições. O objetivo, claro, era tornar o conteúdo da Declaração mais próximo da realidade das pessoas e associá-la aos ensinamentos católicos.

Ressalta-se que o tema dos Direitos Humanos não se esgota nessa série de publicações, muito pelo contrário. A temática é constante nas páginas do jornal, seja nos editoriais, seja em manchetes de temas nacionais ou internacionais. É a tentativa de a Igreja Católica de São Paulo conscientizar a população sobre o assunto e relacioná-lo aos ensinamentos católicos para que possa lutar pela sua aplicação.

Nesta edição oferecemos a nossos leitores o texto completo da Declaração dos Direitos Humanos, promulgada pela Assembleia geral da Organização das Nações Unidas a 10 de dezembro de 1948. Este

é, portanto, o 25º ano de sua vigência. Em editorial, iniciamos uma série de artigos abordando todos os aspectos do histórico documento, de profunda inspiração cristã (O SÃO PAULO, 1973, p. 1).

O início da série de publicações sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos não poderia ser mais oportuno. No mesmo número, o jornal exhibe, ao lado da apresentação acima citada, uma foto do já Cardeal Arns com a notícia de sua viagem à Roma para ser investido no cardinalato. A capa associa a ascensão de D. Paulo, fruto do reconhecimento de seu trabalho, com a série de editoriais que se inicia, como se a própria Sé estivesse avalizando as publicações.

O editorial "Direitos humanos: dignidade humana é o fundamento", de 24 de fevereiro de 1973, apresenta a série de matérias e inicia o processo de conscientização da população.

Em todo o Brasil, a Igreja irá comemorar essa efeméride com estudos e debates iniciados na recente III Assembléia Geral da CNBB e que não terão cunho festivo, mas pretendem contribuir para uma conscientização de todos, quer relativamente ao texto da "Declaração" quer quanto os próprios direitos humanos, aos quais correspondem, com certeza, os respectivos deveres de cada cidadão e Estado (Idem, p. 3)

Ressalta-se no texto, que apesar do jubileu de prata da Declaração, a data não enseja comemorações, mas necessita de "conscientização de todos", voltando-se novamente para a estratégia de divulgação da Igreja Católica paulistana e do jornal *O São Paulo*. Elucidar o documento e associá-lo aos preceitos do cristianismo católico para que suas proposições sejam efetivadas é uma necessidade urgente. Em outros momentos, os editoriais reafirmam esse método de ação.

A afirmação, segundo a qual todos são "membros da família humana", é eminentemente evangélica, pois aceita, sem o dizer, a quintessência mesma da mensagem cristã, a saber, que todos somos irmãos, filhos do mesmo Deus. A ideia de "família humana", a que corresponde a de comunidade humana, é das mais fecundas, englobando a todos, até mesmo aos nascituros, como se verá, aos primitivos, ainda à margem da civilização e aos excepcionais sem o uso total ou parcial de todas as suas faculdades. Embora seja, hoje, apenas um desideratum, a ideia de "família humana", é verdadeiramente empolgante (Idem, p. 3).

O indivíduo que professa a fé católica e que acompanha o jornal *O São Paulo* está mais habituado com o tema dos Direitos Humanos e, portanto, mais inclinado a defendê-los, a cobrar pela sua observância nos setores competentes.

O editorial "Direitos Humanos: o inconfundível primado da pessoa", de 31 de março de 1973, começa com uma crítica aos deputados federais que não quiseram apoiar um documento da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) sobre os Direitos Humanos. Na sequência, duas denúncias são feitas: a primeira sobre "a misteriosa, violenta

e trágica morte de um jovem universitário" da cidade de Sorocaba, e a segunda sobre violência em São Paulo e Rio de Janeiro:

Como se não bastasse, no Rio de Janeiro e em São Paulo, a repressão mais impiedosa abateu-se sobre rapazes e moças cujo pecado parece ser a liderança de seus colegas em Universidades oficiais e pontifícias. No Estado fluminense, pelo menos cinco mortos trazem sinais evidentes do retorno do "esquadrão da morte" (O SÃO PAULO, 1973, p. 3)

O pensamento transmitido nesse editorial é sutil, mas demonstrativo do tipo de conscientização levada a cabo pelo jornal. Em primeiro lugar, criticar a falta de ação de setores do Estado, nesse caso o Poder Legislativo, na defesa dos Direitos Humanos da população. Em segundo lugar, procura aproximar os leitores das vítimas dos crimes cometidos contra a Declaração Universal, no caso os estudantes universitários que foram mortos com violência e crueldade e o jovem do interior que não teve seu corpo entregue aos familiares para que pudessem "oferecer ao próprio filho e irmão, uma sepultura digna, embora modesta" (O SÃO PAULO, 1973, p. 3). Em terceiro, o dever de todos em exigir o cumprimento daquilo que o documento proclama, como:

A denúncia pública e desassombrada, em tais casos, é recurso a que a consciência humana e cristã obriga a todos e a cada um em particular, aos comunicadores sociais sobre cujos ombros recai a tremenda responsabilidade de clamar por Justiça e Amor (Idem, p. 3).

Nota-se também nesse editorial, a estratégia utilizada pelo jornal de associar a defesa dos Direitos Humanos ao agir cotidiano de cada cristão; esse trabalho de vigilância deve ser constante. É com base em uma "consciência humana e cristã" que os indivíduos e a sociedade devem proteger os direitos de cada um e de todos.

Por um lado, a estratégia de proteção aos Direitos Humanos, efetivada pelo jornal *O São Paulo* e encabeçada pela arquidiocese paulistana, consistia na conscientização da população sobre seus direitos e na aproximação entre o agir cristão e humano; por outro, havia a crítica ao governo, configurando sua resistência ao mesmo.

É, contudo, é forçoso aceitar que, não obstante e apesar dessas limitações, um regime de direito situa-se infinitamente acima de um regime de força, por mais plebiscitário e moderado que possa ser. Quando o "chefe" sintetiza em si todo o poder, considerando-se fonte de todo direito, ipso facto, transforma-se em ditador, passando a ter-se como infalível e endeusando-se. A partir desse momento, a insegurança dos cidadãos é total. Qualquer oposição é criminosa e qualquer decisão é lei. Transforma-se, fatalmente, em regime de força, no qual a força do direito confunde-se e é substituída, perigosamente, pelo direito da força. [...] Reivindicando-se o qualitativo de um regime de direito, o Brasil precisa esforçar-se por superar o atual estado de exceção, em que a hipertrofia do Executivo, pressiona e esteriliza o Legislativo, coarctando a autonomia e liberdade do Judiciário. A anômala situação que, se não nos situa, a rigor, numa ditadura de tipo clássico, nos coloca, entretanto, em regime dúbio

de direito, sonega ao homem, não raro, um ou outro de seus direitos fundamentais, proclamados pela Declaração Universal e integrado em nossa própria Constituição (O SÃO PAULO, 1973, p. 3).

O editorial acima, "Direitos humanos: regime de direito e regime de força", é um exemplo, dentre tantos outros, do tipo de crítica feita pelo jornal *O São Paulo* ao governo. Ao mesmo tempo em que a Arquidiocese conscientiza seus leitores acerca dos direitos para que busquem o cumprimento destes, ela também os conscientiza sobre a violação que o Estado Autoritário realiza em nome da "revolução".

Além dessas críticas ao Estado autoritário, que não faz valer os Direitos Humanos, a Igreja paulistana chama para si a responsabilidade de defender as vítimas dele. Num período de "caça às bruxas" e expurgo dos adversários do regime militar, a boa reputação era sinônimo de segurança, física inclusive. Por isso, uma das críticas realizadas nas linhas dos editoriais é sobre a destruição da "boa imagem" dos indivíduos, sendo a própria arquidiocese alvo de muitos ataques contra a honra de suas ações.

Talvez o mais frequente seja o que atinge a honra e a reputação alheias. Quando não é o diz-que-diz-que malicioso, que corre as vilas e cidade como um rastilho de pólvora, é a insinuação maldosa ou a calúnia sem reticências, feita através de revistas, jornais, programas de televisão e outros meios. No momento, parece que a acusação mais ao gosto de certas pessoas é taxar de subversivo todo aquele que tendo olhos abertos, vê, reconhece e denuncia injustiças, adotando uma posição crítica que, em última análise, é a que mais serve ao País. Depois que a grave insinuação corre, dificilmente o acusado conseguirá reconstruir seu bom nome e restabelecer a verdade. Poderá estar prejudicado para o resto da vida (Idem, p. 3).

O perigo exposto por esse editorial é o livre pensar, o pensamento crítico de toda a situação em que o país se encontrava; e nesse caso os membros da igreja eram alvos constantes. Por outro lado, é justamente essa postura que é desejada pelo jornal *O São Paulo*: "ver, reconhecer e denunciar" as arbitrariedades do governo, as violações da Declaração dos Direitos Humanos. Outra postura da Igreja Católica de São Paulo, defendida nos editoriais do jornal, é o dever de oferecer asilo aos perseguidos, que corresponde ao direito de receber.

O direito de asilo perde-se nos tempos e todos os povos civilizados o reconhecem. Em caso de perseguição por motivos ideológicos, políticos, religiosos, étnicos, qualquer indivíduo pode asilar-se, dentro de seu próprio país ou em outro, buscando o refúgio e a liberdade a que tem direito. A tal direito corresponde, mais uma vez, o dever de oferecer asilo, sempre que se configuram as situações acima recordadas que, hoje em dia, lamentavelmente, são muito mais frequentes do que se possa pensar e se pudesse esperar. Talvez, mesmo, jamais tenha havido outro período da História, em que os Governos se tenham tornado tão intolerantes quanto hoje. Basta que se tornem centralizados, totalitários, para logo começarem a impressionar as consciências. Levados ao monopólio do pensamento, já não admitem oposição de qualquer tipo desmandam-se em violên-

cias, forçando os cidadãos, que não os aceitam, a procurarem asilo, dentro ou fora da Pátria. A referência ao direito de asilo na própria Pátria lembra que durante séculos, especialmente na Idade Média, mas ainda hoje em dia, se reconheceu a algumas instituições, em particular à Igreja, tal direito. O perseguido por razões que não de crimes comuns, tinha o direito de abrigar-se à sombra da Igreja e da proteção de suas Autoridades, em mosteiros, conventos, templos e outras suas instituições [...] (O SÃO PAULO, 1973, p. 3).

Neste fragmento acima, a Igreja Católica evoca para si o direito/dever de asilar os necessitados, infere-se que a Arquidiocese paulistana, para além de se atribuir o direito de asilar, intenciona que seus leitores também se conscientizem dessa ação e a ofereçam aos necessitados.

A situação que se coloca para os leitores do semanário *O São Paulo*, em relação aos Direitos Humanos, estabelece a Arquidiocese paulistana, de um lado, e o Estado Autoritário, de outro. A primeira na defesa desses valores universais promovendo, inclusive, a publicação e divulgação deles em seus meios de comunicação, e o segundo agindo contra o pleno usufruto destes pela população em geral. Com a ascensão de Dom Paulo Evaristo Arns ao arcebispado de São Paulo essas divergências se acentuam e o resultado é a instalação da censura ao semanário *O São Paulo* e o fechamento da Rádio 9 de Julho.

O início da censura ao jornal *O São Paulo* se deu ainda em 1971, de modo menos sistematizado do que viria a ser nos anos posteriores. Segundo o padre Antônio Aparecido Pereira que, além de trabalhar na redação do semanário, elaborou uma "*Tesi di diploma in Giornalismo*" para o CISOP (*Centro Internazionale per gli Studi sull'Opinione Pubblica*), em Roma, no ano de 1982, sobre a censura ao periódico. O religioso explica que os telefonemas para a redação do jornal *O São Paulo* começaram em março de 1971. No mês de maio este recebe a visita de um funcionário da Polícia Federal que anota esclarecimentos acerca dos posicionamentos da direção do periódico e da Igreja Católica; a partir do mês de junho, até o final do ano, os telefonemas proibitivos aumentaram de intensidade, justificando-se as intervenções como ordens vindas da capital da República (PEREIRA, 1982, p. 162).

Já no ano de 1972, o jornal teve a censura realizada com o jornal ainda no prelo, motivo pelo qual algumas edições acabaram sendo produzidas com espaços em branco. Em dezembro, apresentou-se, à redação do semanário, um funcionário para dar início à censura prévia do semanário, ao que seu diretor protestou e conseguiu uma suspensão da ação, e as ligações telefônicas se mantiveram até meados de 1973. No mês de junho, o diretor responsável foi convocado ao prédio da Polícia Federal, onde lhe foi mostrada correspondência proibindo qualquer menção aos Direitos Humanos nas suas páginas, ao que ele protestou. À noite, no mesmo dia seis de junho, o censor foi à tipografia e impediu a publicação de outras matérias, que foram substituídas por propagandas (Idem, p. 162-163).

Em 1976, o jornal *O São Paulo* sofre outra alteração nas regras da censura. A partir de então, o material para impressão deveria ser enviado à Polícia Federal em São Paulo,

até o final da tarde de todas as quintas-feiras. Essa mudança era, na verdade, uma punição, pois impossibilita o contato direto entre censor e censurado (AQUINO, 1999, p. 227), o que tornava a análise do material confiscado mais impessoal.

A censura aos meios de comunicação social levada a cabo pelo Estado Autoritário não foi uniforme, variaram os temas, os objetos e objetivos dos censores. Para essa função não havia, a princípio, nenhum tipo de preparo específico, eram apenas homens que cumpriam ordens. Com a institucionalização da censura, houve uma "profissionalização" dos executores, com "a exigência de nível universitário" (Idem, p. 233). A censura ao jornal *O São Paulo* termina no ano de 1978, deixando um montante de "190 artigos vetados, no todo ou em parte. Destes, o tema mais recorrente trata da 'conscientização da Igreja Católica junto à população'" (Idem, p. 233).

A primeira fala do, então, arcebispo Arns no programa Encontro com o Pastor, transcrita no jornal *O São Paulo*, conclamava a participação ativa da sociedade na vida política do país, aludindo ser esse um dever cristão. O semanário e a Igreja Católica paulistana efetivaram suas estratégias de conscientização da população na resistência ao governo militar. Este, por sua vez, utilizou seus próprios métodos para silenciar a Igreja, o jornal e a sociedade, isto é, a censura e a repressão.

3. Considerações finais

A Igreja Católica do Brasil, ao longo de sua história, procurou estar ao lado do poder político, da elite econômica ou qualquer instituição ou indivíduo que pudesse lhe trazer algum benefício na consolidação e propagação da sua fé. Era seu objetivo se tornar a única representante do divino e a organizadora da salvação dos brasileiros, mesmo que para isso se afastasse da população mais necessitada. Essa atitude da Sé brasileira vai se transformar na década de 1960, devido às mudanças políticas, sociais, econômicas e teológicas decorrentes do Concílio Vaticano II. A fé católica que daí resulta se aproxima do povo que sofre, dos humildes e dos necessitados.

O inicial apoio da hierarquia da Igreja Católica ao regime militar foi sendo substituído pelas críticas ao governo quando as primeiras vítimas da violência e da tortura do Estado Autoritário começaram a aparecer. Os inimigos do regime militar faziam parte do povo de Deus, aqueles que a Sé se propôs a proteger. As relações entre essas duas instituições se deteriora ainda mais com a prisão dos membros do clero e de funcionários das igrejas.

Nesse confronto, que se tornou inevitável, cada grupo utiliza as armas que dispõe, por um lado a repressão, a violência física, a tortura e a censura; de outro lado, a denúncia, a proteção e a conscientização da sociedade. Após as primeiras denúncias, a Igreja acabou por receber diversos apoios da sociedade civil. Descobriu-se, então, que a maior arma contra a violência e a violação dos Direitos Humanos era a conscientização e a denúncia, não as autoridades que faziam parte do sistema repressor, mas para a sociedade civil, nacional e internacional. É com esse objetivo que surgem nas páginas do jornal

O São Paulo, ainda em finais da década de 1960, de maneira tímida e pouco sistemática, matérias que ligam a ação da Igreja Católica e seus membros na defesa dos Direitos Humanos.

Com a ascensão de Dom Paulo Evaristo Arns à Arquidiocese paulistana, em 1970, a utilização desses recursos modifica-se. As matérias e reportagens, muitas na capa, multiplicam-se e se tornam sistematizadas. À Igreja Católica e ao semanário *O São Paulo* se atribui o propósito de defender os direitos das pessoas que sofreram injustiças pelas mãos do governo militar.

Conscientizar a sociedade sobre a importância dos Direitos Humanos é explicar, é falar sobre eles, é desmistificar seu significado perante o público leitor, é propagar a validade deles para todas as pessoas humanas. Esse processo de conscientização ocorre através dos meios de comunicação social da Igreja e, com o fechamento da Rádio 9 de Julho, em 1973, esse papel recaí exclusivamente sobre o semanário *O São Paulo*.

As denúncias das violações dos Direitos Humanos pelo jornal *O São Paulo* ocorrem de maneira mais esporádica, devido à dificuldade de se comprovar os crimes, de ter acesso aos presos políticos e o receio das vítimas de acarretar mais violência contra si. Porém, essas denúncias são extremamente eficazes para a comoção da sociedade, para a identificação das famílias dos leitores com as famílias das vítimas das torturas e violências.

Outra estratégia bastante utilizada pelo jornal *O São Paulo* foi a cristianização dos Direitos Humanos. O semanário, juntamente com a Igreja Católica de São Paulo, trouxe o tema dos direitos da humanidade para a esfera da religião, a observância desses direitos era dever de todo bom católico. O tratamento das matérias, editoriais, capas, etc. criou um forte vínculo entre o "ser um bom cristão" e defender os Direitos Humanos.

Referências

AQUINO, M. A. *Censura, imprensa e Estado autoritário (1968-1978): o exercício cotidiano da dominação e da resistência: O Estado de São Paulo e Movimento*. Bauru: Edusc, 1999.

_____. Estado autoritário brasileiro: conceituação, abordagem historiográfica, ambiguidades, especificidades. *Communicare*, São Paulo, v. 4, n. 2, p. 45-58, jul./dez., 2004.

ARNS, P. E. *Da esperança à utopia: testemunho de uma vida*. Rio de Janeiro: Sextante, 2001.

BEOZZO, J. O. *A Igreja do Brasil: de João XXIII a João Paulo II, de Medellín a Santo Domingo*. Petrópolis: Vozes, 1996.

GASPARI, E. *As ilusões armadas: a ditadura escancarada*. 2. ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014B.

LANZA, F. *Matrizes ideológicas dos arcebispos paulistanos (1956-85): um olhar sob o prisma do semanário O São Paulo*. 2006. 255f. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.

O SÃO PAULO [Editorial]. *Encontro com o Pastor*. São Paulo, 14 jan. 1970.

_____. [Editorial]. *Direitos humanos: dignidade humana é o fundamento*. São Paulo, 24 fev. 1973.

_____. [Editorial]. *Direitos humanos: regime de direito e regime de força*. São Paulo, 10 mar. 1973.

_____. [Editorial]. *Direitos humanos (4): relações internacionais*. São Paulo, 17 de mar. 1973.

_____. [Editorial]. *Direitos humanos: o inconfundível primado da pessoa*. São Paulo, 31 mar. 1973.

_____. [Editorial]. *Direito à privacidade*. São Paulo, 9 jun. 1973.

_____. [Editorial]. *Toda pessoa tem o direito de procurar asilo*. São Paulo, 23 jun. 1973.

SILVA, J. M. 1964 : golpe midiático-civil-militar. Porto Alegre: Sulina, 2014.

Recebido em: 15/8/2016.

Aprovado em: 20/2/2017.